

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

DSE Contrato nº 00

Processo nº 2/11.096-2

Processo nº 2/11.096-2

Contratante:

MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado:

COMERCIAL 3D DO BRASIL LTDA

Objeto:

reforma do prédio que abriga o ALBERGUE NOTURNO GOVERNADOR ANTONIO

DE ABREU SODRE

Aditamento:

prorrogação de prazo em mais 20 (vinte) dias.

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO. brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta Cidade de Botucatu/SP, portador da cédula de identidade de RG nº 8.943.783 e inscrito no CPF/MF sob nº 058.804.048-70, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa COMERCIAL 3D DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.867.953//0001-40, sediada nesta cidade de Botucatu, representada por seu representante abaixo assinado, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, de acordo com os elementos constantes no processo nº. 02/11096-2 – dispensa de licitação e ainda com fundamento na lei nº. 8.666 de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela lei nº. 8.883 de 08/08/94, têm entre si como justo e contratado o objeto do presente instrumento que regerá pelas disposições do edital e seus anexos, da proposta de preços e das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do presente instrumento contratual entre ambas celebrado em 07 de novembro de 2002, nos autos do processo administrativo nº 2/11.096-2, pelos motivos devidamente autorizados e justificados no presente processo em mais 20 (vinte) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam este contrato em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Botucatu, 07 de janeiro de 2003

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO PREFEITO MUNICIPAL

COMERCIAL 3D DO BRASIL LTDA.

-Contratada-

Testemunhas: